



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 22/2016
De 21 de setembro de 2016
346ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Projeto Logum: Trecho Paulínia – RMSP – Santos – Readequado”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/363/16/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Projeto Logum: Trecho Paulínia – RMSP – Santos Readequado”**, de responsabilidade da Logum Logística S.A., em Barueri, Cajamar, Campinas, Cubatão, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Paulínia, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Paulo, Suzano, Valinhos e Vinhedo (Processo IMPACTO Nº 182/2013), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes nesses documentos.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br